CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
09 ABR 2008
SGP.42

**M O Ç Ã O Nº.** 05 - MOC
05- 0003/2008

LIDO HOJE
09 ABR 2008
PRESIDENTE

***Hipoteca apoio a Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 534/2002, de Autoria do Nobre Senador ROMEU TUMA, que objetiva alterar o artigo 144, da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da Guarda Municipal e Criação da Guarda Nacional.***

LMLSP - SGP 2
09-Abr-2008-16:34-012415

**CONSIDERANDO** que a atividade atinente a Segurança Pública é privativa das forças policias que devem assegurar ao cidadão brasileiro ou estrangeiro residente no País o exercício dos direitos e garantias fundamentais previstos no artigo 5º, da nossa Magna Carta;

**CONSIDERANDO** que as funções de cada Órgão policial foi tratada no artigo 144, da Lei Maior, que não prevê a Guarda Municipal como responsável pela preservação da ordem pública em seus aspectos de segurança pública, tranqüilidade e salubridade pública;

**CONSIDERANDO** que a criminalidade vem diuturnamente aumentando, bem como que os municípios possuem recursos para contribuir na luta contra o aumento da violência, que assusta e afasta o investimento do capital internacional;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal preconiza que a segurança pública é dever do Estado, **direito e responsabilidade de todos**, mister se faz aprovar a propositura do Digno **Senador ROMEU TUMA**, a fim de assegurar competência às Guardas Municipais no que pertine à proteção de suas populações, de seus bens, serviços, instalações e logradouros públicos municipais, conforme dispuser lei federal, entre outras dispostas na PEC nº. 534/2002.

Vd. Jacareí, 100 – 4º. Andar – Sala 406 – São Paulo/SP – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4525 – Fax: 3396.3958

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

**PROPOMOS** ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma do artigo 228, do Regimento Interno, **Moção no sentido de hipotecar apoio** a Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº. 534/2002, do Nobre **Senador ROMEU TUMA**, que tramita perante o Egrégio Congresso Nacional, a fim de ser apreciada.

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas aos Nobres Parlamentares do Congresso Federal.

Sala das Sessões, em

**Abou Anni**
Vereador - PV

Vd. Jacareí, 100 – 4º. Andar – Sala 406 – São Paulo/SP – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4525 – Fax: 3396.3958
abouanni@uol.com.br

À SGP 33

para arquivamento, nos termos do art. 275 do Regimento Interno, em 13/01/09.

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2